



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
02-04-2013	
Jornal:	Correio Lobo
Página:	4-A
Edição:	1613
Assm Responsável	

PORTARIA Nº 146/13

Data 28.03.13

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Anadir Ap. Macagnan Acunha, portadora da CI/RG 4.464.997-7 SSP/PR e do CPF 819.761.959-20, matrícula 2647-6/1.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto a Servidora Elizandra Zanata Orbem, portadora da CI/RG nº 8.611.917-0 SSP/PR e do CPF nº 051.041.829-59, matrícula 2587-9/1, ocupante do cargo de Professora, encontrar – se afastada por licença maternidade, concedida através do Decreto Nº 1224/12.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de março de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito